



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000 Goianá - MG



DECRETO Nº 022/2008.

“Homologa Resultado Final do Concurso Público / Processo Seletivo realizado pelo Município de Goianá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2008, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público / Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianá, em 04 de julho de 2008.


José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal